



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1.853



TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDIÇÕES AMBIENTAIS E CONFEÇÕES DE LTCAT – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO.

Pelo presente termo de, um lado, o Município de Jahu, entidade de direito público interno, através da Prefeitura Municipal de Jahu, CNPJ n.º 46.195.079/0001-54, com sede na Rua Paissandu, 444, em Jahu, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos **JOÃO ROBERTO DE CHICO**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, C.P.F nº 054.759.558-16, RG nº 16.159.189, residente e domiciliado na cidade de Jahu, na Av. Nenê Galvão, Bairro Jorge Atalla, n.º 448, CEP 17.211-, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **AMBIENTAL QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO LTDA**, com inscrição no CNPJ nº 05.478.504/0001-35, com sede na Rua Edy Eurípides Coneglian nº 38, Centro, CEP:18.682-005, Lencóis Paulista/SP; neste ato representada pelo Sr. **NORBERTO POMPERMAYER**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º 5.421.639-4, CPF n.º 793.604.838-34, residente e domiciliado na Rua Raposo Tavares, nº 914, Jardim Humaitá na cidade de Lencóis Paulista /SP, que este subscreve, face a autorização traduzida nos elementos constantes do Processo 2440/PG/12 – Pregão Presencial n.º 020/11, resolvem de comum acordo, prorrogar o referido contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Tendo em vista os elementos constantes no Processo de n.º 2440/PG/12, datado de 05 de junho de 2012 com amparo no artigo 57, III da Lei n.º 8.666/93, fica prorrogado a sua vigência a partir de 01 de fevereiro de 2012 até 29 de junho de 2012, data esta da entrega dos restantes dos documentos oficiais do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho em sua totalidade, conforme atestação da Secretária de Administração e Gestão de Recursos Humanos.

2. Ficam mantidas, no mais as demais disposições do contrato original, firmado pelas partes em 28 de julho de 2.011, aqui não expressamente modificados, ou não conflitantes com as demais circunstâncias deste termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente ante as testemunhas abaixo, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores, ao integral cumprimento de todos os seus termos e condições.

Jahu, 30 de julho de 2012

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

NORBERTO POMPERMAYER

Ambiental Qualidade de Vida NO Trabalho Ltda.

Registrado no Livro n.º	4-T
de Obras e Serviços	
Prefeitura Municipal de Jahu	
sob n.º	82.79
em	2.0 de 08 de 2012

Angela

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rua Paissandu n.º 444 – CEP, 17.201-900 – Jahu – fone fax 3602-1719

email – licitacao@jau.sp.gov.br



"Jahu - Capital Nacional do Futebol Feminino"

"Ribeiro de Barros - Herói Nacional"





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1.853



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contrato de origem n.º 7835/PG/2012 - Processo de Licitação n.º 020/11 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDIÇÕES AMBIENTAIS E COFECCÇÕES DE LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Contratada: AMBIENTAL QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO LTDA

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado e, cientes de seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jahu, 30 de julho de 2012

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

NORBERTO POMPERMAYER

Ambiental Qualidade de Vida NO Trabalho Ltda.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rua Paissandu n.º 444 - CEP, 17.201-900 - Jahu - fone fax 3602-1719

e-mail - licitacao@jau.sp.gov.br



"Jahu - Capital Nacional do Futebol Feminino"

"Ribeiro de Barros - Herói Nacional"





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1.853



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Contratada: AMBIENTAL QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO LTDA
Contrato de origem n.º 7835/PG/2012 - Processo de Licitação n.º 020/11 - MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDIÇÕES AMBIENTAIS E
COFECCÇÕES DE LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO
TRABALHO.

NOME: JOÃO ROBERTO DE CHICO

CARGO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.

RG: 16.159.189-9

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida Nenê Galvão n.º 448, Jd. Jorge Atalla, Jahu-SP

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Paissandu, nº 444

TELEFONE: 014 3602 1724

E-MAIL: joaodechico@jau.sp.gov.br

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

CARGO: GERENTE - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ENDEREÇO COMERCIAL DO ORGÃO/SETOR: RUA PAISSANDU, nº 444

E-MAIL: licitacao@jau.sp.gov.br

Jahu, 30 de Julho de 2012

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu n.º 444 – CEP, 17.201-900 – Jahu – fone fax 3602-1719
email – licitacao@jau.sp.gov.br



"Jau - Capital Nacional do Calçado Feminino"

"Ribeiro de Barros - Herói Nacional"

